



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 032/2018**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Inclusão da Festa Crioula da Comunidade de São Bartolomeu no calendário oficial do município de Coronel Pilar.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“O presente pedido de Inclusão da Festa Crioula no calendário oficial de eventos do município vêm ao encontro dos anseios desta comunidade. A Comunidade de São Bartolomeu busca difundir e preservar a parte cultural e artística do Rio Grande do Sul, identificadas pelos usos e costumes do gaúcho, pela religiosidade através da missa crioula, no folclore com apresentações artísticas e nas danças, valorizando o gaúcho com suas manifestações típicas.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Autoria da Vereadora:

**Adriana Ferreira Veronese - PMDB**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'